SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE FARMÁCIA

PLANO DE TRABALHO DA MONITORIA

Projeto de Ensino: Acompanhamento e monitoramento dos alunos de baixo rendimento acadêmico do Curso de Farmácia/UFG.

Coordenador(a): Profa. Dra. Joana D`Arc Ximenes Alcanfor

Nº do Processo SEI: 23070.067792/2021-15

Este Plano de trabalho de monitoria destina-se a descrição das atividades de monitoria propostas no projeto de ensino Acompanhamento e monitoramento dos alunos de baixo rendimento acadêmico do Curso de Farmácia/UFG e estabelecer critérios para a seleção dos estudantes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria no período letivo de 2021/02, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 1693, de 10 de setembro de 2021.

.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto deste Plano de trabalho destina-se a seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em disciplinas ministradas pela ***FACULDADE DE FARMÁCIA***/UFG no período letivo de 2021/2, em conformidade com a Resolução Consuni/UFG nº 82, de 28 de maio de 2021.

1.2 Ressalta-se que serão concedidas apenas DUAS (2) BOLSAS para os monitores selecionados neste edital complementar, tendo os meses de referência: março e abril de 2022.

1.3. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R$ 394,00, **durante 2 meses**, em conformidade com o Edital Nº 21, de 26 de janeiro de 2022, complementar ao Edital PROGRAD nº. 422, de 16 de novembro de 2021.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.4. Carga horária: A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo (a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

MINUTA

1.5 Vagas: A ***FACULDADE DE FARMÁCIA/***UFG ofertará 01 (uma) vaga para monitoria remunerada e 01(uma) vaga para monitoria voluntária. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas e modalidade de monitoria, deste processo seletivo estão apresentados no quadro abaixo:

Área/Disciplina (código)	Quanti-dade de vagas	Professor(a) orientador(a)	Natureza	Critérios de Seleção e Desempate
FFA0038/FARMACOTÉCNICA **FFA0119/FARMACOTÉCNICA E COSMETOLOGIA**	**01**	**Profa. Dra. Danielle Guimarães Almeida Diniz**	**Com bolsa**	**Os candidatos serão selecionados usando a Média global do aluno (70% da nota)** **Disponibilidade de horário (30% da nota)** **Critérios de desempate:** I - Nota final obtida pelo aluno no componente curricular a que se inscreveu para ser monitor. II - maior percentual de carga horária integralizada.
FFA0038/FARMACOTÉCNICA **FFA0119/FARMACOTÉCNICA E COSMETOLOGIA**	**01**	**Profa Dra Eliana Martins Lima**	**Voluntária**	**Os candidatos serão selecionados usando a Média global do aluno (70% da nota)** **Disponibilidade de horário (30% da nota)** **Critérios de desempate:** I - Nota final obtida pelo aluno no componente

MINUTA

				curricular a que se inscreveu para ser monitor. II - maior percentual de carga horária integralizada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. O estudante poderá realizar no **máximo duas (02) inscrições** neste processo seletivo.

2.3. As inscrições serão realizadas **até o dia 16 de fevereiro de 2022,** exclusivamente via SIGAA:

SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇨ Buscar oportunidades ⇨ Monitoria

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dos monitores e o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria na Faculdade de Farmácia 2021-2 seguirão as recomendações gerais definidas na Resolução Consuni/UFG nº 82, de 28 de maio de 2021.

3.2. A seleção será realizada no *dia* **17 de fevereiro de 2022** e, *constará de:*

3.3. A classificação dos estudantes aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas de monitoria remunerada.

3.4. Para aprovação na monitoria, o candidato deve tirar nota final maior ou igual a 6,0.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O resultado preliminar será divulgado no **dia 17 de fevereiro de 2022,** no site da **FACULDADE DE FARMÁCIA -** www.farmacia.ufg.br.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar no **dia 18 de fevereiro de 2022**, exclusivamente via e-mail:

MINUTA

jdxa@ufg.br. Os resultados dos recursos serão divulgados no **dia 19 de fevereiro de 2022,** no site da **FACULDADE DE FARMÁCIA -** www.farmacia.ufg.br.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no **dia 19 de fevereiro de 2022,** no site da **FACULDADE DE FARMÁCIA -** www.farmacia.ufg.br.

6.2. O Coordenador(a) de Programas e Projetos da Graduação, cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **20 de fevereiro de 2022.**

6.3. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, até o **dia 20 de fevereiro de 2022**, via e-mail jdxa@ufg.br ou via portal SIGAA:

6.4. Para iniciar as atividades de monitoria os selecionados, remunerada ou voluntária, devem ACEITAR a monitoria até o **dia 20 de fevereiro de 2022**, via portal SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Programas e Projetos da Graduação e/ou Direção da Faculdade de Farmácia/UFG.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

Joana D'Arc X. Alcanfor

Profª Dra Joana D`Arc Ximenes Alcanfor
Coordenadora de Programas e Projetos
da Graduação /Fac. de Farmácia /UFG

Profª Drª Telma Alves Garcia
Diretora da Fac. de Farmácia/UFG

MINUTA